



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de Fevereiro de 2020.

Edição 3169 | Páginas: 02

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA); ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP); NILTON SINDPOL (PATRI);
CHICO MOZART (CIDADANIA); IONE PEDROSO (SD); RENAN FILHO (REPUBLIC.); e
CORONEL CHAGAS (PRTB); DHIEGO COELHO (PTC); JÂNIO XINGU (PSB).
EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Superintendência Legislativa

- Resoluções nº 003 e 004/2020 02

- Ata da 749ª Sessão Extraordinária - Sucinta 02

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 040/2020 02

- Extrato do Contrato nº 007/2020 02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/20

Designa Parlamentar para compor Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 002/2020.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, resolve:

Art. 1º Substitui o Deputado Nilton Sindpol pela Deputada Yonny Pedroso na Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 002/2020.

Art. 2º A substituição se dá nos termos da solicitação realizada no MEMO Nº 012/2020 – ALE/RR/GAB. DEP. NILTON SINDPOL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 5 de fevereiro de 2020.

Deputado Estadual **JÂNIO XINGÚ**

Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, apurar e acompanhar ocorrência de confronto na fronteira do Brasil com a Venezuela, onde uma manifestação pacífica foi dispersada pela polícia com uso de gás lacrimogênio e balas de borracha.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, resolve

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos art. 43 do Regimento Interno, apurar e acompanhar ocorrência de confronto na fronteira do Brasil com a Venezuela, onde uma manifestação pacífica foi dispersada pela polícia com uso de gás lacrimogênio e balas de borracha.

Art. 2º Fica esta Comissão composta pelos seguintes Parlamentares:

I – Jânio Xingu

II – Tayla Peres

III – Chico Mozart

IV – Marcelo Cabral

V – **Ângela Águida Portella**

Art. 3º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2020.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Conforme Edital de Convocação publicado no Diário da ALE/RR edição nº 3140, às doze horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Plenário deste Poder, deu-se a septingentésima quadragésima nona Sessão Extraordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme disposto no art. 23, VI, “b”, e art.119, § 1º, II, do Regimento Interno, para deliberação, em turno único, do Projeto de Lei nº 193/19, que “revoga o dispositivo dos Anexos II e III da Lei nº 647, de 22 de abril de 2008, altera o art. 8º, revoga o Anexo I e altera o inciso

IV da Lei nº 815, de 7 julho de 2011, que criou a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMARH”, encaminhada por meio da Mensagem Governamental nº 071/19. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente Deputado **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário Deputado **Renato Silva** a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 193/19 e do Parecer da Comissão de Representação. Colocada em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada por 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Betânia Almeida, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0040/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando o que consta do Memorando nº 008/2020/PGA e nos termos do artigo 40, da Resolução Legislativa nº 002/2019, de 24 de abril de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o registro de frequência, o sistema de ponto eletrônico e de banco de horas dos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro do ponto eletrônico, o servidor abaixo relacionado, lotado na Procuradoria Geral desta Casa, em razão da necessidade e conveniência do serviço, o qual, poderá ser convocado fora do horário do cumprimento da jornada de trabalho, sempre que houver interesse da administração ou necessidade do serviço, sem que se caracterize trabalho extraordinário:

MATRÍCULA	NOME
16999	LEONARDO PADILHA DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matrícula nº 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 950/2019

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO, COM COBERTURA TOTAL, AO AUTOMÓVEL CHEVROLET/TRAILBLAZER, UTILIZADO PELA PRESIDÊNCIA DA ALE/RR.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA -ALE/RR**

CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **SPIES E CAMPOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ Nº: **84.046.853/0001-54**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.39**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **ART. 24, II DA Lei 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA: **06/02/2020**

VIGÊNCIA: **06/02/2020 até 06/02/2021**

VALOR TOTAL: **R\$ 4.096,01 (Quatro mil noventa e seis reais e um centavo).**

PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**

PELA CONTRATADA: **BENILDES SPIES**